



## Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2021

### Resolução 11/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/03/2021;

#### Resolve:

**Art. 1ª-** Considerando o Decreto Municipal nº 5062, de 20 de Março de 2020, que declara a situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus ( COVID);

**Art. 2ª-** Considerando que a gravidade do momento atual da Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19,requer continuidade dos esforços conjuntos para a adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda;

**Art-3ª-** Considerando a fala do Diretor Francisco Damas que estamos passando por um período crítico, onde todas as Unidades de Saúde fecharão na hora do almoço, e que isso não será para sempre;

**Art.4ª-** Considerando que o horário de almoço é das 12:00 horas às 1300 horas;

**Art. 5ª-** O fechamento das Unidades de Saúde para horário do almoço foi Aprovado por unanimidade;

**Art.6ª-** Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

**Art.7ª-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

  
Rute Benhuka  
Presidente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº066/2021 - Data: de 30  
de março de 2021.